



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 334/2023
08 DE FEVEREIRO DE 2023

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO VISANDO A ELABORAÇÃO, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS TÉCNICOS DE POSSÍVEIS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DA REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o último concurso público realizado por esta Entidade ocorreu em 12/2018 e o mesmo se encontra em fase de expiração;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar estudos e levantamentos preliminares sobre a situação/lotação atual da estrutura administrativa da Entidade;

RESOLVE :

I – CONSTITUIR e NOMEAR a COMISSÃO VISANDO A ELABORAÇÃO, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS TÉCNICOS DE POSSÍVEIS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS; tendo em vista a possibilidade da realização de novo Concurso Público Municipal; sendo composta pelos seguintes membros :

01 – FLÁVIA NASCIMENTO E SILVA SILVEIRA, CPF nº 985.024.096 – 20 e cédula de identidade – RG. – MG. nº 7.923.904 – PC/MG, residente na rua João Batista Filho, 147, centro, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG.;

02 – JULIANA APARECIDA DE PÁDUA, CPF nº 117.193.876 – 48 e cédula de identidade – RG. – MG. nº 19.193.813 – PC/MG., residente na rua Felipe Burza, 39, centro, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG.;



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

03 – JALLES JESUÍNO SOUZA FONSECA, CPF nº 053.510.876 – 18 e cédula de identidade – RG. – MG – 13.066.797 – SSP/MG., residente na rua Maria Carvalho Silva Dias, 203, bairro São Geraldo, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG.;

04 – OLÍVIA CRISTINA DOS REIS VIEIRA, CPF nº 035.811.036 – 05 e cédula de identidade – RG. – 11.237.784 – SSP/MG., residente na Praça Coronel João Dias, 126, centro, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG.,

II – Dentre as atribuições a esta Comissão, compete :

- organizar estudo técnico de levantamento de vagas a serem preenchidas;
- realizar estudo preliminar junto aos Setores, Divisões, Departamentos e Secretaria que integram a Entidade, com o intuito de verificar a necessidade de cada pasta;
- apresentar relatório dos estudos realizados ao Chefe do Executivo Municipal, o qual após ciência; encaminhará para estudos e análise pela Controladoria Interna desta Entidade.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre – se,

Publique – se

Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 08 de fevereiro de 2023.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal